

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Valor estimado (total) R\$ 47.147.780,00

Data limite para decisão
08/10/2026

Recursos e contrarrazões

08.691.145/0001-98	FLAVIA CHAVES VALENTIM RODRIGUES PUBLICIDADE	Recurso: cadastrado	
48.260.758/0001-95	LICITA MAIS SOLUCOES INTEGRADAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	Recurso: não registrado	

▼ **Decisão do pregoeiro**

Revisão da autoridade competente

Nome NOME	Decisão tomada mantida decisão não procede	Data decisão 05/10/2026 09:01
Fundamentação Decisão da Autoridade Superior – Pregão Eletrônico nº 05/2026 – Processo Administrativo nº 23/2026 – Lote 01. Trata-se de recurso administrativo interposto por Flávia Chaves Valentim Rodrigues Publicidade (CNPJ 08 691145/0001-98) contra a aceitação da proposta e a habilitação de Dynamika Soluções Web Ltda. (CNPJ 19 576 309/0001-52) Com fundamento no art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no item 10.5 do edital, e acatando o Parecer Jurídico PJI nº 440/2026, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria RATIFICA a decisão da Pregoeira, nos seguintes termos: I – CONHECER do recurso, por tempestivo e interposto por parte legítima. II – NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a aceitação da proposta e a habilitação de Dynamika Soluções Web Ltda. no Lote 01, pelo valor total de R\$ 12.598,88 para os primeiros 12 meses; III – reconhecer como desnecessária nova diligência para comprovar os custos de infraestrutura, diante dos elementos já constantes dos autos; IV – determinar o regular prosseguimento do certame. Ressalta-se que o prosseguimento não representa certificação jurídica da exequibilidade econômica ou da conformidade técnica da solução. Caberá à fiscalização contratual assegurar o integral atendimento ao Termo de Referência, especialmente na implantação e durante a execução.		

Volar

Decidir reapertura